

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000237 ,12 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001120 DE 29/06/2021

"ABRE DECRETO DE TRANSPOSIÇÃO(ÕES) (Programa) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 11.000,00,(ONZE MIL REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

31	10000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900	- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	4.700,00
31	17000	0002.0002.0000.04.0122.0003.2078.33903900	- MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.000,00
194	10000	0002.0004.0000.18.0541.0091.2138.33903000	- MANUT ATIVIDADES DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	600,00
528	10000	0002.0010.0000.08.0244.0071.2113.33903000	- MANUT DO CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL CRAS	600,00
565	10000	0002.0013.0000.13.0391.0096.2096.33903000	- MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	1.600,00
603	17000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2080.33903000	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTIVAS	1.500,00
604	17000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2080.33903100	- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DESPORTIVAS	1.000,00
T O T A L				11.000,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

617	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.33904000	- MANUTENÇÃO ESTADIO ADOLFO NICOLATO	500,00
617	17000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.33904000	- MANUTENÇÃO ESTADIO ADOLFO NICOLATO	500,00
619	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.44905100	- MANUTENÇÃO ESTADIO ADOLFO NICOLATO	1.000,00
620	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.44905200	- MANUTENÇÃO ESTADIO ADOLFO NICOLATO	5.000,00
620	17000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2095.44905200	- MANUTENÇÃO ESTADIO ADOLFO NICOLATO	2.000,00
622	10000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2153.33903600	- MANUTENCAO DE DESPESAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.000,00
622	17000	0002.0014.0000.27.0812.0031.2153.33903600	- MANUTENCAO DE DESPESAS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	1.000,00
T O T A L				11.000,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 12 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2022

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL